



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Fundação Santo André**

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 064/2021**  
(Processo FSA nº 10.944/2015)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 016/2020;

considerando a recomendação da Comissão de Estágio Probatório diante do resultado da avaliação de desempenho da funcionária Elisete dos Santos, e;

considerando que o Conselho Diretor em sua 220ª reunião de 22/06/2021, negou provimento ao recurso interposto pela funcionária e deliberou pela sua exoneração,

decide:

**Artigo 1º** - Homologar o resultado final da avaliação de estágio probatório da funcionária técnica-administrativa Elisete dos Santos, determinando sua imediata exoneração.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 22 de junho de 2021

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
Presidente da FSA